



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de valor por fonte do Superávit (Período de Abril a Agosto/2019) e por fonte do Exercício (Período de Setembro a Outubro/2019), objetivando cobrir despesas com o Contrato nº 060/2014 (2º Termo Aditivo) que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a Sr. Anildo Sabóia dos Santos, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CRAS OUTEIRO, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008201/2019 à folha 50.

Belém, 11 de julho de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 11 de julho de 2019.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII